



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Ofício nº 125/2014 - GAB

Santa Fé do Sul, 11 de Novembro de 2014.

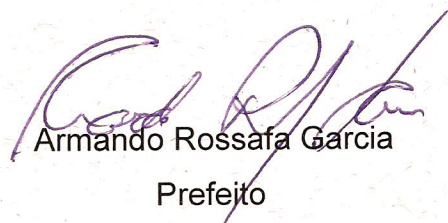
Senhor Presidente:

Em atendimento ao Requerimento nº 071/2014, subscrito pelos Senhores Vereadores Evandro Mura e "Vaginho" Lopes, cumpre-me esclarecer que a atual Administração, após devida e legalmente autorizada por meio da Lei nº 3.190, de 20 de Março de 2014, passou a efetuar os repasses financeiros a referida Instituição relativos ao presente exercício.

Pela oportunidade envio-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração, que peço-lhe transmitir aos seus nobres pares.

CIENTE:

32 11 14  
Euse

  
Armando Rossafa Garcia  
Prefeito

CIENTE:

19 11 14  
Uf

A Sua Excelência o Senhor  
Alcir Gilberto Zaina  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.

